



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 590/2019

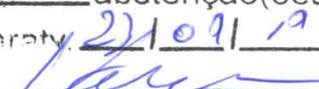
Exmoº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a contratação de pessoas com conhecimentos em Libras (Linguagem de sinais) para atenderem pacientes surdos no Hospital Municipal, no CIS da Patitiba e no Centro de Informações Turísticas (CEI), no Município de Paraty-RJ.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para que as pessoas que necessitam deste tipo de atendimento possam ser compreendidos, facilitando assim a sua comunicação e que possa se sentir mais acolhido e incluído na sociedade.

Sala das sessões, 16 de Setembro de 2019.


Rodrigo C. da Silva Peña
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>21/09/19</u>
 Presidente

RECEBIDO EM
11 / 9 / 19
✓